



MUNICIPIO DE CRISTAL

Seção de Compras e Licitações

Rua Sete de Setembro, 189 – Fone: 51 3678.1100 Cristal-RS – CEP: 96.195-000

Site: www.cristal.rs.gov.br

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo nº. 2455/2025.

Dispensa de Licitação nº. 1171/2025.

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa por Limite.

Lei nº 14.133/2021, Art. 75, inc. II

DATA: 05/08/2025.

OBJETO:

Aquisição de jardim para o município/ SMDRMA.

Josiane Borges de Lima
Servidor Responsável



MUNICÍPIO DE CRISTAL

Seção de Compras e Licitações

Rua Sete de Setembro, 189 – Fone: 51 3678.1100 Cristal-RS – CEP: 96.195-000

Site: www.cristal.rs.gov.br

RATIFICAÇÃO

Aquisição de jardim para o município/ SMDRMA

Ratifico a Dispensa de Licitação nº. 1171/2025, conforme segue:

Solicitante	SECR.MUN. DE OBRAS E TRANSITO	CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS

FORNECEDORES CONTRATADOS

Marli Ejane Peter Bierhals	00.834.806/0001-85

Lot e	Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Dotação
1	1	Fenix	UN	1,0	120,00	R\$ 120,00	6729
1	2	Loropétalum	UN	1,0	89,00	R\$ 89,00	6729
1	3	Calanchoe	UN	6,0	15,00	R\$ 90,00	6729
1	4	Vaso bola G	UN	1,0	220,00	R\$ 220,00	6729
1	5	Vaso bola M	UN	1,0	134,00	R\$ 134,00	6729
1	6	Bacia P	UN	1,0	126,00	R\$ 126,00	6729
1	7	Casca M (7kg)	UN	1,0	32,90	R\$ 32,90	6729
1	8	Vaso bola M	UN	1,0	134,00	R\$ 134,00	6729
1	9	Pc de terra	UN	4,0	18,00	R\$ 72,00	6729
1	10	Serviço de mão de obra	UN	1,0	300,00	R\$ 300,00	2821
1	11	Fenix M	UN	6,0	130,00	R\$ 780,00	6729
1	12	Limitador	UN	20,0	7,90	R\$ 158,00	6729
1	13	Caixas clorofitos	UN	12,0	40,00	R\$ 480,00	6729



MUNICIPIO DE CRISTAL

Seção de Compras e Licitações

Rua Sete de Setembro, 189 – Fone: 51 3678.1100 Cristal-RS – CEP: 96.195-000

Site: www.cristal.rs.gov.br

1	14	Pc terra	UN	10,0	18,00	R\$ 180,00	6729
1	15	Potes aspargo vela	UN	12,0	16,00	R\$ 192,00	6729
1	16	Serviço de mão	UN	1,0	530,00	R\$ 530,00	2821

TOTAL POR FORNECEDOR

Marli Ejane Peter Bierhals	R\$ 3.637,90
-----------------------------------	---------------------

Vigência	Imediato	
-----------------	----------	--

Com base no Lei nº 14.133/2021, Art. 75, inc. II.

Cristal, 05 de agosto de 2025.

Marcelo Luis Krolow
Prefeito Municipal